

# Consulta Processo



#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
1	TC/006873/2020	AUDITORIA	PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo (*)	Função de Governo - Função Gestão Ambiental - Exercício 2019	Câmara Municipal de São Paulo (*) Prefeitura do Município de São Paulo (*) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (*)

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
<b>Nº do Processo TC</b>					
TC/006873/2020					
<b>Tipo do Processo</b>					
AUDITORIA					
<b>Conselheiro Relator</b>					
DOMINGOS DISSEI					
<b>Data da Autuação</b>					
27/05/2020					
<b>Nº do Processo Externo</b>					
<b>Grupo Processo</b>					
<b>Conselheiro Revisor</b>					
ROBERTO BRAGUIM					
<b>Tramitação mais Recente</b>					
01/01/0001					
<b>Instância</b>					
1 ª INSTÂNCIA					
<b>Competência</b>					
PLENO					

#### **Interessados**

Câmara Municipal de São Paulo (\*)  
 Prefeitura do Município de São Paulo (\*)  
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (\*)

#### **Órgão**

PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo (\*)

#### **Procurador**

#### **Objeto**

Função de Governo - Função Gestão Ambiental - Exercício 2019

#### **Ementa**

AUDITORIA PROGRAMADA EXERCÍCIO 2019. SVMA FUNÇÃO DE GOVERNO GESTÃO AMBIENTAL. 1. Índice abaixo do estipulado, em relação ao percentual de área verde pública e reservas particulares do Patrimônio Natural. 2. Não atendimento da demanda de plantio de árvores previstas. 3 Descompasso entre o percentual atingido de metas físicas e financeiras. 4. Inconsistências e imprecisões nos dados apresentados na Ação 6873/2020. 5. Desconexão entre o Plano de Aplicação de Recursos e a execução orçamentária dos recursos do FEMA CONHECIDA DETERMINAÇÕES. 1. Alterar os indicadores para refletir a eficiência, eficácia e efetividade das ações, e que sejam feitos indicadores para cada um desses atributos, em especial à efetividade das ações relacionada à Lei Mun. 14.173/06. 2. Equipar, capacitar e reforçar o quadro de funcionários que executam a Ação de Fiscalização e Monitoramento Ambiental. 3. Promover a revisão do Programa 3005, das suas ações, dos seus produtos e das unidades de medidas. 4. Executar a Ação de Plantios de Árvores. 5. Executar os procedimentos e os processos administrativos internos para o cumprimento da Meta de revitalização de parques. RECOMENDAÇÃO. 1. Restabelecer o portal para acompanhamento da execução do Programa de Metas. Art. 69-A, §§ 1º e 6º, LOMSP. Votação unânime.

#### **Recursos**

Não há recursos relativos a este processo.

#### **Decisões**

Não há decisões relativas a este processo.

#### **Acórdãos**